Comissão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO INTERNA CPG FEA-RP 02/2019

Trata da obrigatoriedade e dos procedimentos exigidos pela Comissão de Pós-Graduação para entrega de relatórios de similaridade de dissertações e teses no depósito dos alunos de mestrado e doutorado da FEA-RP.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, emite a seguinte Deliberação Interna:

- Art. 1°. É obrigatória a entrega de relatórios de similaridade para dissertações e teses depositadas na FEA-RP a partir de 01/01/2020.
- Art. 2°. O relatório de similaridade, emitido pela plataforma Turnitin (https://www.turnitin.com/), deverá ser entregue junto com os demais materiais ou procedimentos exigidos no momento do depósito final do aluno.
- Art. 4°. Em caso de indisponibilidade temporária da plataforma, poderá ser utilizada outra plataforma disponível que gere o relatório de similaridade.
- Art. 5°. Em caso de indisponibilidade definitiva da plataforma Turnitin, a CPG deverá indicar uma plataforma substituta.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. José Dutra de Oliveira Neto Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP